



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO Nº 04, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera o desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício de 2021”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GENERAL SALGADO, ESTADO DE  
SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

### BAIXA O SEGUINTE ATO:

**Art. 1º.** Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do  
orçamento vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01	– Legislativa	
01031	– Ação Legislativa	
01031001	– Planejamento Administrativo do Legislativo	
01031003.2.003	– Investimento do Gabinete da Presidência	
2.6 – 4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 145.000,00
01031003	– Apoio Administrativo da Câmara	
01031003.1.002	– Investimento da Secretaria da Câmara	
8.4 – 4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 170 .000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura da suplementação prevista no artigo  
anterior, ficam **REDUZIDAS** as seguintes dotações do orçamento  
municipal vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01	– Legislativa	
01031	– Ação Legislativa	
01031003	– Apoio Administrativo da Câmara	
01031003.1.002	– Investimento da Secretaria da Câmara	
7.1 – 4.4.90.51	– Obras e Instalações.....	R\$ 35.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

01031003	– Manutenção da Secretaria da Câmara
01031003.1.00	– Investimento da Secretaria da Câmara
10.7-3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil..R\$ 85.000,00
12.3- 3.1.30.13	- Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário..R\$ 45.000,00
17.8-3.3.90.39	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....R\$170 .000,00</b>

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 25 de Outubro de 2021.

A MESA

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO GATO**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretoria da Secretaria Interina